



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA DG Nº 92/2022**

Revogada pela Portaria DG nº 143/2023

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Intersetorial de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 199/2021, de 29 de dezembro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que o Grupo Intersetorial de Trabalho, instituído por meio da Portaria DG nº 199/2021, de 29 de dezembro de 2021, responsável por avaliar e estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documento e Processos (SADP) e apresentar estudo acerca da definição de revogação da Portaria Conjunta 231/2018, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3082149** e o código CRC **CF174993**.

